



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA Nº 041/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024 JARDIM DO SERIDO RN

Permite Expediente facultativo para próxima sexta-feira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO feriado religioso alusivo a quinta-feira de Corpus Christi.

## RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$ : PERMITIR que o expediente para a próxima sexta-feira, dia 31 de maio de 2024, seja facultativo no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros **Código Identificador:** 47618744

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/05/2024. EDIÇÃO 1911. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br